



Bolsa Família INFORMA

Nº 221 • 07 de junho de 2010

40,3% dos beneficiários do Bolsa Família com perfil saúde já foram monitorados

O acompanhamento da saúde é um indicador que reflete no resultado do IGD nos seis meses seguintes. Para receber os recursos do IGD o município deve atingir, no mínimo, 0,2 neste indicador.

Faltando um mês para o término do prazo para registro das informações de saúde pelos municípios, apenas **40,3%** das 10,5 milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família que se enquadram no perfil foram acompanhadas. Os dados parciais se referem ao monitoramento da agenda de saúde das famílias beneficiárias do PBF do primeiro semestre de 2010 registrados até 04 de junho. **O prazo termina em 30 de junho.**

No segundo semestre de 2009, o monitoramento chegou a 64,5% do total de famílias que se enquadram no perfil de saúde. A expectativa do MDS é superar esse percentual.

Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde

O acompanhamento de vacinação e do desenvolvimento e crescimento das crianças menores de sete anos e o pré-natal das gestantes de famílias beneficiárias do PBF devem ser acompanhados semestralmente.

Um acompanhamento adequado das condicionalidades pressupõe manter o cadastro atualizado e promover uma gestão compartilhada entre as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. Embora o acompanhamento da agenda de saúde da família seja responsabilidade das secretarias municipais de Saúde, cabe ao gestor municipal do Programa Bolsa Família trabalhar em parceria com os técnicos da saúde, oferecendo todo o apoio necessário.

A orientação é não deixar o registro das informações dos beneficiários para os últimos dias, pois, quanto antes o município registrar o acompanhamento no [Sistema de Gestão do Bolsa Família na Saúde](#), mais cedo ele tem acesso à relação das famílias que ainda não foram acompanhadas, podendo, assim, retornar numa visita domiciliar, por exemplo, garantindo maior número de famílias acompanhadas pela saúde.

É importante observar que o registro das informações de acompanhamento da situação nutricional dos usuários dos serviços de saúde municipais no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), por meio do sisvan Web, **não substitui** o registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa

Família no Sistema de Gestão do Bolsa Família na Saúde. Pelo contrário, as informações registradas no Sistema de Gestão do Bolsa Família na Saúde são automaticamente carregadas pelo Sisvan Web, evitando assim a necessidade de duplicação do registro para os beneficiários do Bolsa Família.

IGD-M

O IGD-M indica a qualidade da gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único no município. O bom desempenho resulta no repasse de recursos para apoio à gestão do Programa. Para receber o repasse mensal do IGD, o município deve atingir um índice de 0,55, no total, com, pelo menos 0,2 para cada um dos indicadores avaliados (acompanhamento da educação, acompanhamento da saúde, qualidade das informações cadastrais e atualização das informações cadastrais).

O acompanhamento da condicionalidade de saúde é feito a cada semestre. Isso significa que o resultado da apuração ao final de cada período de seis meses é utilizado para o cálculo do IGD nos seis meses seguintes. Assim, para o cálculo do IGD de agosto de 2010 até janeiro de 2011, será levado em consideração o resultado do acompanhamento deste 1º semestre de 2010, com período de registro a ser encerrado em 30 de junho.

Clique aqui e ouça o boletim de rádio: [Municípios precisam registrar dados de vacinação infantil e pré-natal de mais de 19 milhões de beneficiários do Bolsa Família](#)

ANOTE NA AGENDA

30 de junho – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 1º semestre de 2010. O registro das informações de saúde é feito no sistema [Bolsa Família na Saúde](#).

DÚVIDA DA SEMANA

O que fazer quando os cadastros transmitidos à CAIXA voltam rejeitados?

Primeiramente, é necessário verificar no Manual do Resultado do Processamento da Caixa, disponível no sítio da CAIXA, qual a atividade a ser executada para a resolução da rejeição. Após a correção do problema que gerou a rejeição do cadastro, é necessário transmiti-lo novamente via Conectividade Social e aguardar o arquivo retorno. No entanto, alguns tipos de rejeições não podem ser corrigidas pelos municípios na versão 6.05 do Cadastro Único.

Os domicílios sem possibilidade de tratamento da rejeição pelo município têm sido identificados pelo MDS e preservados das ações de bloqueio e cancelamento de benefícios por não atualização dos dados. As famílias nessa situação deverão ser priorizadas para atualização do cadastro assim que a nova versão do Cadastro Único (Versão 7) for disponibilizada aos municípios. Mais informações podem ser consultadas no [Bolsa Família Informa 196](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.